



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2003	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2004
			MARÇO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.941.000,00</b>	<b>242.850,44</b>	<b>798.092,02</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>72.600,00</b>	<b>4.916,08</b>	<b>15.796,37</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>56.000,00</b>	<b>3.306,33</b>	<b>9.990,62</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>49.000,00</b>	<b>2.388,10</b>	<b>7.364,87</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	23.000,00	0,00	58,48	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>21.000,00</b>	<b>1.820,10</b>	<b>5.740,89</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	18.000,00	1.820,10	5.740,89	0,00
1.1.1.2.04.34	IRRF sobre Outros Rendimentos	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI	5.000,00	568,00	1.565,50	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>7.000,00</b>	<b>918,23</b>	<b>2.625,75</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	7.000,00	918,23	2.625,75	0,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>13.600,00</b>	<b>1.609,75</b>	<b>5.805,75</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>8.500,00</b>	<b>259,75</b>	<b>2.404,75</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	5.000,00	254,75	2.369,75	0,00
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	500,00	5,00	5,00	0,00
1.1.2.1.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	500,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	500,00	0,00	30,00	0,00
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	500,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.2.1.99.00</b>	<b>OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.99.03	Outras Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	500,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>5.100,00</b>	<b>1.350,00</b>	<b>3.401,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	2.000,00	0,00	200,00	0,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	3.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.2.2.99.00</b>	<b>OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>100,00</b>	<b>1.350,00</b>	<b>3.201,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.99.02	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	100,00	1.350,00	3.201,00	0,00
<b>1.1.3.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.3.0.04.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	3.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>2.000,00</b>	<b>614,30</b>	<b>1.706,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>2.000,00</b>	<b>614,30</b>	<b>1.706,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>2.000,00</b>	<b>614,30</b>	<b>1.706,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>1.500,00</b>	<b>566,24</b>	<b>1.657,94</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração Depósitos Bancários - FUNDEF	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.04	Receita de Remuneração Depósito Bancário - RPPS	500,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração Depósitos Bancários - Diversos	0,00	566,24	1.657,94	0,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>500,00</b>	<b>48,06</b>	<b>48,06</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	500,00	48,06	48,06	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇO</b>	<b>30.800,00</b>	<b>1.378,41</b>	<b>2.250,79</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.05.00</b>	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>11.000,00</b>	<b>1.223,41</b>	<b>1.530,79</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	11.000,00	1.223,41	1.530,79	0,00
<b>1.6.0.0.13.00</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>3.000,00</b>	<b>155,00</b>	<b>670,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.13.08	Serviços de Expediente	3.000,00	155,00	670,00	0,00
1.6.0.0.41.00	Serviço Captação, Adução, Tratamento Reserv. e Distribuição de Água	7.500,00	0,00	50,00	0,00
1.6.0.0.42.00	Serv. coleta, Transporte Tratamento e Destinação Final de Esgotos	7.500,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.99.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>1.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.99.02	Receitas de Serviços Diversos	1.800,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>2.826.200,00</b>	<b>233.621,50</b>	<b>773.061,96</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>2.826.200,00</b>	<b>233.621,50</b>	<b>773.061,96</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>2.172.200,00</b>	<b>180.101,66</b>	<b>586.711,94</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>1.994.000,00</b>	<b>166.898,63</b>	<b>542.540,95</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	1.990.000,00	166.898,63	541.702,68	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	3.000,00	0,00	6,76	0,00
1.7.2.1.01.12	Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	1.000,00	0,00	831,51	0,00
<b>1.7.2.1.09.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>40.000,00</b>	<b>3.687,77</b>	<b>16.314,71</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.09.01	Transferência Financeira - L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração	25.000,00	1.329,01	10.517,66	0,00
1.7.2.1.09.03	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	15.000,00	2.358,76	5.797,05	0,00



Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 03/2003

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2003	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2004
			MARÇO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	<b>125.200,00</b>	<b>8.704,06</b>	<b>26.233,88</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	30.000,00	2.337,00	7.068,10	0,00
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família - PSF	60.000,00	4.500,00	13.500,00	0,00
1.7.2.1.33.32	Programa de Agentes Comunitários da Saúde - PACS	20.000,00	1.200,00	3.600,00	0,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	10.000,00	609,96	1.829,88	0,00
1.7.2.1.33.34	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	3.200,00	0,00	121,70	0,00
1.7.2.1.33.35	Programa de Combate às Carências Nutricionais	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	1.000,00	57,10	114,20	0,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE</b>	<b>13.000,00</b>	<b>811,20</b>	<b>1.622,40</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.35.01	Recursos do FNDE - Merenda Escolar	10.000,00	811,20	1.622,40	0,00
1.7.2.1.35.02	Transf. União p/ o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	3.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>484.000,00</b>	<b>41.532,10</b>	<b>144.748,04</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO</b>	<b>484.000,00</b>	<b>41.532,10</b>	<b>144.748,04</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	420.000,00	37.921,93	118.579,32	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do Imposto s/ a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	40.000,00	2.171,07	22.626,26	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	20.000,00	762,80	1.506,71	0,00
1.7.2.2.01.30	Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	4.000,00	676,30	2.035,75	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>170.000,00</b>	<b>11.987,74</b>	<b>41.601,98</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEF	170.000,00	11.987,74	41.601,98	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênios do Estado - Gastos na Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>9.400,00</b>	<b>2.320,15</b>	<b>5.276,90</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>600,00</b>	<b>50,79</b>	<b>84,79</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>300,00</b>	<b>38,79</b>	<b>38,79</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora de IPTU	100,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora de ISSQN	100,00	13,20	13,20	0,00
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	100,00	25,59	25,59	0,00
<b>1.9.1.3.00.00</b>	<b>MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS</b>	<b>300,00</b>	<b>12,00</b>	<b>46,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	100,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISSQN	100,00	12,00	12,00	0,00
1.9.1.3.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	100,00	0,00	34,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.1.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	100,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	100,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>2.600,00</b>	<b>744,52</b>	<b>1.415,47</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>2.600,00</b>	<b>744,52</b>	<b>1.415,47</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	2.500,00	744,52	1.415,47	0,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISSQN	100,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>6.000,00</b>	<b>1.524,84</b>	<b>3.776,64</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	6.000,00	1.524,84	3.776,64	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>425.000,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>25.000,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>20.000,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Bens Móveis	20.000,00	9.500,00	12.000,00	0,00
2.2.2.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	5.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênios da União - Gastos na Educação	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.03.00	Transferências de Convênios da União - Diversos	300.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>CONTA RETIFICADORA - DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF</b>	<b>-368.400,00</b>	<b>-31.012,82</b>	<b>-100.946,55</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-368.400,00</b>	<b>-31.012,82</b>	<b>-100.946,55</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-368.400,00</b>	<b>-31.012,82</b>	<b>-100.946,55</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-302.400,00</b>	<b>-25.210,11</b>	<b>-82.808,91</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-298.650,00</b>	<b>-25.010,76</b>	<b>-81.231,28</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - FPM	-298.500,00	-25.010,76	-81.231,28	0,00
9.7.2.1.01.12	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - IPI Exportação	-150,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.7.2.1.09.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-3.750,00</b>	<b>-199,35</b>	<b>-1.577,63</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.09.01	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - LC 87/96	-3.750,00	-199,35	-1.577,63	0,00
<b>9.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-66.000,00</b>	<b>-5.802,71</b>	<b>-18.137,64</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.2.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO</b>	<b>-66.000,00</b>	<b>-5.802,71</b>	<b>-18.137,64</b>	<b>0,00</b>



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2003	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2004
			MARÇO	NO EXERCÍCIO	
<b>FUNDEF - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>					
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - ICMS	-63.000,00	-5.688,29	-17.786,91	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - IPI Exportação	-3.000,00	-114,42	-350,73	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.997.600,00</b>	<b>221.337,62</b>	<b>709.145,47</b>	<b>0,00</b>